Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 23/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 517, DE 2013
Comissão de Trabalho e Legislação Social

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 180/2013

Autoria: Vereador Jorge Menegatti/PSC

Relator: Vanderlei Augusto da Silva/PSC

Parecer: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 24/09/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei supracitado, que dispõe sobre declaração de Utilidade Pública da Associação de Moradores do Bairro Pioneiros Catarinenses – AMOPI.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41- D do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa o interesse popular, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Pedro Marcondes Rios de Lima e Rui Capelão Cardoso.

Palácio José Neves Formighieri, 19 de setembro de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva/PSC
Presidente

Rui Capelão Cardoso/MD
Membro

Pedro Marcondes Rios de Lima
Secretário